DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 11
Autorização de Contratação Direta 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 217/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peça, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON – 2013/2013 – 156CV – DIESEL – CHASSI 93PB49P31DC047347 – EHE0495					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Filtro de combustível PEC 3022, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
2	Filtro lubrificante PEL 2003, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
3	Filtro de combustível WK 1060/4, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
4	Filtro de ar ARS 9838, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
5	Filtro de ar ASR 838, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
6	Filtro hidráulico PH 346, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
7	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros veiculares	SV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1DQ_yH63OzdgkTqQTGmoyRVhgeE6iJDIM/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 10/04/2026 às 23:59h do dia 14/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará 24 (vinte e quatro) horas após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor

oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 218/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

FORD/WILLIAM COURIER AMB - FLEX - 109CV - 1598CC - 2009/2010 - CHASSI 9BFZC52P1AB890851 - CPV3589					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Junta deslizante da homocinética, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	2		
2	Articulação da coluna de direção, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
3	Bobina de ignição, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
4	Jogo de cabo de vela, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	JG	1		
5	Serviço de mão de obra mecânica especializada para substituir homocinética do veículo	SV	1		
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de bobina de ignição e cabo de vela do veículo	SV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/14fO_RwFNIzF8Offlg-FGiD7bDlv300wy/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 10/04/2026 às 23:59h do dia14/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no

prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2026
AVISO DE DISPENSA Nº 219/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

GM/MONTANA TECFORM AB1 – FLEX – 2018/2019 – 1400CC – CHASSI 9BGCA8030KB106586 – CTC3968					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Junta deslizante da homocinética, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
2	Suporte da barra tensora do lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
3	Suporte da barra tensora do lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
4	Correia Poly-V, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
5	Rolamento tensionador da correia dentada, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada	SV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/154xulqLUA9H5GhYanuXXVFbrmnerz9ui/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar

das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 10/04/2026 às 23:59h do dia 14/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 220/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peça, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

RENAULT/MASTER MBUS L3H2 – DIESEL – 2300CC – 2021/2022 – CHASSI 93YMEN4XENJ123601 – FIL3A11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Filtro lubrificante PEL 678, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	UND	1		
2	Filtro de ar ARL 5140, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	UND	1		
3	Filtro do ar condicionado ACP 837, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	KIT	1		
4	Filtro de combustível PC 947, peça de boa qualidade, original/genuíno, compatível com o veículo	UND	1		
5	Óleo lubrificante 5W30, de boa qualidade, compatível com o veículo	LT	9		
6	Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca de óleo e filtros veicular	SV	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/18dIuHfdc-a7BS9TCwcn3peKi8AwDzGX5/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 10/04/2026 às 23:59h do dia 14/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará 24 (vinte e quatro) horas após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 221/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

GM/S10 MARIMAR AMB – DIESEL – 2800CC – 2020/2021 – CHASSI 9BG144DK0MC406661 – EEC0D64

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Borracha da porta dianteira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	02		
2	Friso lateral, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
3	Lanterna traseira do lado direito, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
4	Maçaneta da porta traseira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
5	Para-barro dianteiro lado esquerdo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
6	Parabrisa, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
7	Palheta do limpador do parabrisa, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	02		
8	Grade do para-choque, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
9	Para-choque dianteiro, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
10	Pino da porta, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	01		
11	Serviço de mão de obra especializada para funilaria veicular	SV	01		
12	Serviço de mão de obra especializada para pintura veicular externa	SV	01		
13	Serviço de mão de obra especializada para pintura veicular interna	SV	01		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1iN9qcngDG6iOAD67-fBBaNRmxnqftqc8/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 10/04/2026 às 23:59h do dia 14/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº

14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 222/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO – 2001/2002 – DIESEL – 131CV – CHASSI 93PB02A2M2C005969 – CPV3564					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Cruzeta do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	5		
2	Luva do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	2		
3	Pota traseira do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	2		
4	Rolamento do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
5	Abraçadeira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	6		
6	Suporte do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
7	Parafuso do cardan, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	12		
8	Flange dianteira, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo	UND	1		
9	Serviço de mão de obra mecânica especializada para alinhamento e balanceamento de cardan do veículo	SV	3		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1fDpT1gTxe7uozqKinbEZjkAvr-o5ZWch/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 10/04/2026 às 23:59h do dia 14/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao

momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 223/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, turismo e Cultura.

VOLKSWAGWEM -15.190 EOD.E HD ORE EHE 0503					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRES.**	**QNT.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Serviço de mão de obra especializada para remoção, conserto e instalação de parachoque veicular	SERV	01		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1-RLjdv6_mXLH-0jLnEBMvoPgsLcLXIKD/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 10/04/2026 às 23:59h do dia 14/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará 05 (cinco) dias corridos, após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se

dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2026
AVISO DE DISPENSA Nº 224/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLÍRIO TACROLIMUS 0,02% BASE AQUOSA (TACROLIMUS)	CX	4		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1j8c1-NBJX1ivLGUbZ5Hs48OOppdLxmBC/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 10/04/2026 às 23:59h do dia14/04/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SECRETARIA DE SAÚDE – Rua Araripe Custódio da Fonseca, n° 1.100, Bairro Altos de Ipeúna. CEP 13.537-302. Ipeúna/SP**.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da

regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE CANTO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO: 032/2025.
PROCESSO Nº 2025/000206.
PRAZO: **08 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 07 DE ABRIL DE 2027 – 12 (DOZE) MESES**
CONTRATADA: **52.193.366 IARA ZALLA**
TERMO ADITIVO Nº 020/2026
ASSINATURA: 07/04/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO OUTSOURCING DE 22 (VINTE E DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA (A4), E 8 (OITO) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS PRETA E BRANCA (A4), EM REGIME DE COMODATO, COM FRANQUIA DE IMPRESSÃO PÁGINAS/MÊS PARA AS 30 IMPRESSORAS PRETO E BRANCO NÃO HAVERÁ REGIME DE EXCEDENTES POR IMPRESSÕES/CÓPIAS, COM PAPEL SULFITE SUBSIDIADO PELA PRÓPRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP, CONFORME OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025 COM FULCRO NO ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO: 031/2025.
PROCESSO Nº 2025/000263.
PRAZO: 08 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 07 DE ABRIL DE 2027 – **12 (DOZE) MESES**
CONTRATADA: **SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA**
TERMO ADITIVO Nº 021/2026
ASSINATURA: 07/04/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO JARDIM NOVA IPEÚNA, A SER REALIZADA NA AVENIDA ANGELO ORTOLAN S/Nº, BAIRRO JARDIM NOVA IPEÚNA, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, EM MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

CONTRATO: 074/2022.
PROCESSO Nº 001841/2022.
PRAZO: 12 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 09 DE AGOSTO DE 2026 – 120 (CENTO E VINTE) DIAS
CONTRATADA: **EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**
TERMO ADITIVO Nº 022/2026
ASSINATURA: 09/04/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, EM MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

CONTRATO: 070/2024.
PROCESSO Nº 2024/000345.

PRAZO: 13 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 09 DE OUTUBRO DE 2026 – 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CONTRATADA: **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 023/2026

ASSINATURA: 09/04/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025, POR 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2025.

PROCESSO Nº 2025/000229.

PRAZO: 14 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 13 DE ABRIL DE 2027 – 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 024/2026

ASSINATURA: 09/04/2026

OBJETO: OBJETIVO PRORROGAR O CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E POÇOS NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO: 022/2022.

PROCESSO Nº 000442/2022.

PRAZO: 13 DE ABRIL DE 2026 E TÉRMINO EM 12 DE ABRIL DE 2027 – 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA CRESPILHO LTDA - ME**

TERMO ADITIVO Nº 025/2026

ASSINATURA: 09/04/2026

CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPOSTA POR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO APOIO AOS EVENTOS 22ª EDIÇÃO ELE VIVE E A PAIXÃO DE CRISTO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE OS EVENTOS.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2026

PROCESSO Nº 2026/000326

PRAZO: 02 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2026 – 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 021/2026

CONTRATADA: **BRAGHIN SOM S/S LTDA**

VALOR MENSAL: R$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ASSINATURA: 02/04/2026

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 158/2026
PROCESSO: 2026/000281
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão gráfica de blocos, formulários e demais materiais administrativos padronizado, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das empresas TRAVITZKI TRAVITZKI & CIA LTDA (56.373.517/0001-80), F. A CARTUCHOS E TONERS LTDA (08.210.058/0001-71) RIO COPIAS COPIADORAS (13.900.954/0001-00). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TRAVITZKI TRAVITZKI & CIA LTDA	F. A CARTUCHOS E TONERS LTDA	RIO COPIAS
1	Bloco de checklist Samu, confeccionado em papel offset 75gr, tamanho A4, impresso em 1/0 cor, colado. Bloco com 100 folhas	50	R$ 750,00	R$ 780,00	R$ 820,00
2	Bloco de receituário de controle especial, confeccionado em papel offset 75gr, tamanho A5 (15x21cm), impresso em 1/0 cor, auto copiativo (carbonado verde), colado. Bloco com 50 folhas	100	R$ 1.150,00	R$ 1.250,00	R$ 1.290,00
3	Bloco de ficha de atendimento Samu, confeccionado em papel offset 75gr, tamanho A4, impresso em 1/1 cor, colado. Bloco com 100 folhas	50	R$ 880,00	R$ 950,00	R$ 980,00
TOTAL			R$ 2.780,00	R$ 2.980,00	R$ 3.090,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de março de 2026, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NOVA ASES GRÁFICA LTDA
1	Bloco de checklist Samu, confeccionado em papel offset 75gr, tamanho A4, impresso em 1/0 cor, colado. Bloco com 100 folhas	50	R$ 990,00
2	Bloco de receituário de controle especial, confeccionado em papel offset 75gr, tamanho A5 (15x21cm), impresso em 1/0 cor, auto copiativo (carbonado verde), colado. Bloco com 50 folhas	100	R$ 1.190,00
3	Bloco de ficha de atendimento Samu, confeccionado em papel offset 75gr, tamanho A4, impresso em 1/1 cor, colado. Bloco com 100 folhas	50	R$ 1.100,00
TOTAL			R$ 3.280,00

A empresa TRAVITZKI TRAVITZKI & CIA LTDA (56.373.517/0001-80) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.780,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 165/2026
PROCESSO: 2026/000287
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de garrafas térmicas para água, em aço inoxidável premium personalizados, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das empresas SANTORI BRINDES PERSONALIZADOS SAO CARLOS LTDA (46.059.772/0001-08), ELO BRINDES COMERCIAL LTDA (03.259.144/0001-55) 2M BRINDES E IMPRESSOS (48.359.597/0001-91), RICCA BRINDES PRESENTES E PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA ME (14.837.221/0001-23). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	SARTORI	ELO BRINDES	2M BRINDES	RICCA BRINDES
1	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOXIDÁVEL PREMIUM, COM NO MÍNIMO 800ML, COM ALÇA, PAREDE DUPLA ISOLADA A VACUO ANTIVAZAMENTO, NA COR AZUL MARINHO, PERSONALIZADO COM NOME DO PROFISSIONAL E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPEUNA.	35	**R$ 2.796,50**	R$ 3.075,45	R$ 3.850,00	R$ 3.032,75

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 março de 2026, porém não se obteve-se mais nenhuma proposta.

A empresa SANTORINI BRINDES PERSONALIZADOS SAO CARLOS LTDA (46.059.772/0001-08) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.796,50**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 174/2026
PROCESSO: 2026/000304
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, objetivando a confecção de impressos, a serem utilizados no setor de pediatria das USF'S Centro e Altos de Ipeúna e Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas LUIZ FERNANDO BARROTTI ME (09.062.297/0001-94), JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA ME (72.971.013/0001-19) ELETROTECNICA CRESPILHO LTDA ME (04.779.589/0001-29). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	LUIZ FERNANDO BARROTTI ME	JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA ME	ELETROTECNICA CRESPILHO LTDA ME
1	ANEL O'RING, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585	1	R$ 11,32	R$ 15,00	R$ 18,20
2	CORPO DA PISTOLA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585	1	R$ 77,90	R$ 82,00	R$ 85,00
3	TERMINAL DE ALUMÍNIO, PEÇA DE BOM ORIGINAL/COMPATÍVEL QUALIDADE, COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585	1	R$ 65,75	R$ 75,00	R$ 73,00
4	FILTRO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585	1	R$ 20,00	R$ 26,00	R$ 29,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MANGUEIRA COMPATÍVEL COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585	1	R$ 260,00	R$ 320,00	R$ 350,00
TOTAL			R$ 434,97	R$ 518,00	R$ 555,20

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 25 de março de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa LUIZ FERNANDO BARROTTI ME (09.062.297/0001-94) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 434,97. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 175/2026
PROCESSO: 2026/000305
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITÉM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das empresas PROVIDE HOSPITALAR LTDA (43.573.889/0001-09), JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (49.851.154/0001-86), TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (44.660.603/0001-95), RAP APARECIDS SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (6.968.107/0001-04). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	PROVIDE HOSPITALAR LTDA	JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RAP APARECIDS SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1	ARIPRAZOL (1MG/ML)	9	R$ 1.665,00	**R$ 1.800,00**	**R$ 1.848,06**	**R$ 1.694,16**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 25 de março de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA (43.573.889/0001-09) apresentou o melhor preço para os

objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.665,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 176/2026
PROCESSO: 2026/000306
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de tubulação de incêndio com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal Educação.

A pedido Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITÉM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas J. A. FONTANA ELETRICIDADE (07.721.220/0001-53), B&B DISTRIBUICAO LTDA (49.572.701/0001-94), ARM ELETRECIDADE & HIDRÁULICA ME (14.073.221/0001-02). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	J. A. FONTANA ELETRICIDADE	B&B DISTRIBUICAO LTDA	ANGELO ROBERTO DE MELO
1	A contratação contempla: Substituição de trecho da tubulação de incêndio que se encontra furada; Fornecimento dos materiais necessários para recomposição da rede; Teste de estanqueidade; Os serviços deverão observar as normas técnicas da ABNT e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo relativas a sistemas hidráulicos de combate a incêndio. Kit de materiais para rede de incêndio 1 unidade Serviço de mão de obra Especializada - 1 unidade	**01**	R$ 2.270,00	R$ 3.300,00	R$ 4.400,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 25 de março de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa J. A. FONTANA ELETRICIDADE (07.721.220/0001-53) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.270,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 177/2026
PROCESSO: 2026/000308
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de lâminas de reposição para cortador de grama, destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nas atividades de roçada, limpeza e conservação de áreas verdes, praças, jardins e demais espaços públicos sob responsabilidade, Serviço Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

A pedido Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITÉM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas AGROPECUARIA SERRANO LTDA (03.311.272/0001-09), SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	A GROPECUARIA SERRANO	SARAY LIMA	PESQUISA DE PREÇO
1	**LÂMINAS PARA CORTADOR DE GRAMA DA MARCA TRAMONTINA**	**30**	R$ 2.130,00	**R$ 3.900,00**	**R$ 3.000,00**
1	**LÂMINAS PARA TRATOR DA MARCA HUSQVARNA YTH 2042 TD**	**10**	R$ 1.500,00	**R$ 2.216,50**	**R$ 2.285,00**
2	**LÂMINAS PARA TRATOR DA MARCA TEKNA TCG42-19A**	**10**	R$ 2.460,00	**R$ 4.487,50**	**R$ 1.771,50**
TOTAL			**R$ 6.090,00**	R$ 10.604,00	R$ 7.056,50

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 25 de março de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AGROPECUARIA SERRANO LTDA (03.311.272/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 6.090,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 172/2026

Processo Nº 2026/000302.

OBJETO: Aquisição de tábuas e mourões de eucalipto, devidamente tratados, destinados à implantação, manutenção e adequação de estruturas vinculadas aos espaços públicos de esporte e lazer, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: LUIZ CLAUDINEI CONTATO LTDA (CNPJ: 68.270.974/0001-29); DINIZ COMERCIO DE MADEIRAS TRATADAS LTDA (CNPJ: 29.272.185/0001-75)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 09/04/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....